



PORTARIA DG/IVAIPORÃ/IFPR Nº 85, DE 25 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral do *Campus* Ivaiporã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1664, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, e conforme processo nº 23411.009733/2022-97, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº 02/2022 - Ivaiporã, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Ivaiporã e VALMIR MINE DE OLIVEIRA.

I - Designar o servidor **ROBERTO FRANÇA**, SIAPE nº 2419373, para a função de fiscal titular do contrato.

II - Designar a servidora **IRACI DA SILVA JORGE**, SIAPE nº 2190177, para a função de fiscal substituta do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - Emitir relatório mensal ou por ordem de serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, contrato, termo de referência e edital, observando as diretrizes da Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 7, de 29 de junho de 2021;

IV - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 8, de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO RODRIGUES DE SOUZA

Siape 2802930

Diretor-Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal
de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná



25/07/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1855199** e o código CRC **818D6C93**.

Referência: Processo nº 23411.009733/2022-97

SEI nº 1855199

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ
Rua Max Arthur Greipel, nº 505, Ivaiporã - PR | CEP CEP 86870-000 - Brasil